PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA
Rua Lourival Freire, 120, Marília/SP – Tel (14)-34332233 – Ramal 241
e-mail: marilia4cv@tjsp.jus.br

TERMO DE PENHORA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), em cumprimento à r. decisão de fls. 56 dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Feito nº 344.01.2012.023297-0, Nº de Ordem 1520/2012 que CÁSSIA TEIXEIRA ASSEF move contra FRANCISCO CESAR NASSIF CAMPINO e OUTRA, e ao Provimento CG nº 15/2004, em conformidade com o artigo 659, §§ 4º e 5º, do Código de Processo Civil, fica efetivada a penhora sobre o imóvel consistente de: *"uma casa de tijolos, sob nº 746 da Rua Prudente de Moraes, e o respectivo terreno compreendendo partes dos lotes nº 06 e 07 da quadra nº 85 do Bairro Alto Cafezal, medindo 13,00 metros da frente para a referida Rua Prudente de Moraes, por 24,00 metros da frente aos fundos, com área de 312,00 metros quadrados, matriculado sob nº 27.832 do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marília-SP."*, ficando ainda, por este ato, os executados FRANCISCO CESAR NASSIF CAMPINO, CPF nº 224.240.948-45, e JENY CESAR NASSIF CAMPINO, CPF nº 266.381.268-49, residentes e domiciliados na Rua Prudente de Moraes, nº 746, em Marília-SP, nomeados depositários fiéis do imóvel acima descrito. Nada mais do que para constar, foi lavrado o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu_____ (Andréa Ricarda Marconato Carrero) escrevente, digitei e subscrevi. Eu, _____(José Antonio Cruz), Diretor de Serviços, conferi e subscrevi

MM. Juiz_____
DR. VALDECI MENDES DE OLIVEIRA
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FELIPE CURCI SILVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 30/03/2023 às 16:47 , sob o número WMIA23700579438
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0023297-57.2012.8.26.0344 e código mCQgs8xG.